



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 21/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 15/04/2019, sob nº 284/2019, e lido no expediente da 48ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15/04/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 17/04/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

Durante a tramitação do referido Projeto foram apresentados vários questionamentos, a fim de dirimir dúvidas e esclarecimentos sobre a matéria tratada no Projeto.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DA RELATORA**

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 21/2019, todavia, quanto ao Mérito reservo-me para manifestar em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de junho de 2019.

**Kelly Cristina dos Santos Moço**  
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Projeto de Lei n. 21/2019**, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 21/2019, bem como se reservaram para manifestar quanto ao Mérito em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de junho de 2019.

**Ana Elisa Martins Elias da Silva**  
Presidente

**Homero Marques Filho**  
Revisor